



— **PREFEITURA MUNICIPAL** —

— **GENERAL CARNEIRO** —

— **ESTADO DO PARANÁ** —

DECRETO Nº006/2017, de 30 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre a **Homologação da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.**

O Senhor **Luis Otavio Geller Saraiva**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 138/2014 de 28 de Julho de 2014, que regulamenta a Lei Complementar nº 02/2005, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório:

DECRETA

Art.1º - Ficam Estáveis no serviço público municipal, a partir de **15 de Janeiro de 2017** os seguintes servidores aprovados em estagio probatório:

Ordem	Servidor (a)	RG nº	CPF nº	Cargo	Classe/nível
1	ANDERSON MARTENDAL	127775990	711369679-15	Tec. Agropecuário	A1/15
2	ELDER JOSE DE OLIVEIRA	906132289	072218499-94	Auxiliar Administrativo	A1/8
3	DENIS JOSE MELLO JEKEL	92496422	056257789-06	Auxiliar Administrativo	A1/8

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro - Paraná, 30 de Janeiro de 2017.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal